

	MINISTÉRIO DA DEFESA SECRETARIA-GERAL SECRETARIA DE PESSOAL, ENSINO, SAÚDE E DESPORTO HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS	PAM nº 3/2017/S SEÇ GAS RFG HFA
---	--	--

PEDIDO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL / PRESTAÇÃO DE SERVIÇO (PAM/S)

Do: *Chefe da Subseção de Gases e Refrigeração-HFA*

Ao: Ordenador de Despesas

Assunto: Aquisição de Nitrogênio Líquido

Anexo: Plano de Trabalho; Proposta Fornecedor.

ITEM	CÓD CAT MAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE SOLICITADA	DESCRIÇÃO DO MATERIAL (Descrição Resumida - Tamanho - Matéria Prima)
01	366176	m ³	1400	Nitrogênio Líquido Medicinal Nitrogênio Líquido uso medicinal, incolor, inodoro, 808.30 Kg/m ³ , -195,80 °C, 99.995%, com fornecimento de tanque em comodato.

Para atender as necessidades descritas acima, informo a seguinte previsão orçamentária referente ao exercício de [Ano]:

PROGRAMA DE TRABALHO	FONTE DE RECURSOS
SANDERSON MALTA DE SOUZA - Cap Int Chefe da Subdivisão de Finanças	

A motivação/fundamentação para aquisição do material especificado neste PAM constará do Plano de Trabalho em anexo.

CHEFE DA SEÇÃO	REQUISITANTE		
Ratifico em :	Solicitado em:		
EDMILSON JOSÉ AMARANTE BOTELHO – Cel Refm Chefe da Seção de Engenharia	YAMMAR DE ALMEIDA SO MO MB Chefe do Subseção de Gases e Refrigeração		
DIRETORIA ENQUADRANTE			
Ratifico em :			
MARCELO JOSÉ VIDAL DOS SANTOS PINTO - Cel Eng Chefe da Divisão de Infraestrutura			
AUTORIZAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESA			
Autorizo abertura do processo:			
PE SRP	PE TRADICIONAL	ADESÃO	PARTICIPAÇÃO
Brasília – DF <p style="text-align: center;">JORGE RICARDO AUREO FERREIRA – Cel. R1 Ordenador de Despesa do Hospital das Forças Armadas</p>			



Documento assinado eletronicamente por **Yammar de Almeida, Chefe**, em 28/08/2017, às 09:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Ricardo Aureo Ferreira, Ordenador(a) de Despesas**, em 28/08/2017, às 17:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Sanderson Malta de Souza, Chefe**, em 29/08/2017, às 09:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Edmilson José Amarante Botelho, Chefe**, em 29/08/2017, às 10:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Jose Vidal dos Santos Pinto, Chefe**, em 29/08/2017, às 15:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.defesa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, o código verificador **0657122** e o código CRC **654902F6**.